

## **Comunicado ICOM Portugal**

### **Reunião Anual do ICOM 7 a 9 de Junho, Paris**

Encontros dos Comitês Nacionais e Internacionais, 7 de Junho de 2017

83º Encontro do Conselho Consultivo do ICOM, 8 de Junho

32ª Assembleia Geral do ICOM, 9 de Junho de 2017

Assembleia Geral Extraordinária, 9 de Junho de 2017

A Comissão Nacional Portuguesa do ICOM participou, de 7 a 9 de Junho último, nas reuniões que tiveram lugar nas instalações da UNESCO, em Paris. A direcção foi representada pelo Presidente, José Alberto Ribeiro, e pela Tesoureira, Maria de Jesus Monge.

Estes três dias de trabalho foram ocasião para debater questões que a todos preocupam e procurar soluções que consigam acomodar realidades muito diferentes. O Relatório de 2016 fornece os seguintes números:

- 37140 membros;
- 115 comités nacionais, representantes de 141 países ou territórios;
- 30 comités internacionais.

A gestão dos membros é um dos aspectos que maiores questões levanta, por forma a cumprir rigorosamente os *Estatutos do ICOM* e garantir que a aplicação pelos diferentes comités nacionais é idêntica. Este tema é um desafio adicional quando é fundamental garantir que o ICOM é uma associação de profissionais de museu, num quadro internacional em que cada vez mais as equipas técnicas são reduzidas e dão lugar à contratação externa de recursos humanos.

Neste contexto ganha corpo a necessidade de pensar a definição de Museu, uma reflexão já iniciada pelo ICOFOM que, na sequência destes dias de reunião, promoveu um colóquio na Sorbonne. Este colóquio distribuiu desde logo um interessante volume: *Définir le musée du XXIe siècle*, organizado sob a direcção de François Mairesse.

A ligação entre comités nacionais e internacionais deverá ser reforçada através do incremento da participação dos membros nos grupos de trabalho temáticos, local

privilegiado para a troca internacional de experiências e partilha de recursos. Neste contexto está aberta a discussão, com a criação de um grupo de trabalho, sobre a oferta existente e a pertinência da manutenção da organização actual. A reunião dos comités internacionais produziu já importantes linhas orientadoras, nomeadamente no que respeita ao funcionamento, obrigações, preservação dos arquivos, etc.

O trabalho das alianças regionais tem-se revelado produtivo, promovendo redes de base essencialmente geográfica, cruzando esforços e interesses comuns; novos projectos de criação destas redes deverão ser devidamente enquadrados para evitar redundâncias. O ICOM Europa tem actualmente como Presidente o antigo Presidente do ICOM Portugal, Luís Raposo, que tem imprimido a esta aliança o dinamismo que todos lhe conhecemos e procura neste momento congregar projectos para o *Ano Internacional Europeu do Património 2018*.

O comité nacional japonês deu conta dos preparativos em curso para o próximo congresso, que terá lugar em Kyoto de 1 a 7 de Setembro de 2019, com o tema ***Museus como plataformas culturais: o futuro da tradição***.

A Presidente do ICOM, Suay Aksoy, realçou os esforços desenvolvidos no combate ao tráfico ilegal de bens culturais, designadamente como resultado dos conflitos armados em curso. Às publicações da Red List do ICOM existentes, soma-se a *Red List of West African Cultural Objects*.

Igualmente significativo o pedido reiterado da UNESCO para que o ICOM apoie a divulgação e implementação da *Recomendação relativa à protecção e promoção dos museus e colecções, sua diversidade e sua função na sociedade*, aprovada em Novembro de 2015.

Os temas aprovados para os dias dos museus são:

**2018 *Museus hiperconectados: novas abordagens, novos públicos***

**2019 *Museus como plataformas culturais: o futuro da tradição***

A apresentação e análise de temas incluiu resultados financeiros sendo de realçar o esforço de transparência e a fluência dos trabalhos.

A Assembleia Geral Extraordinária votou alterações:

- aos *Estatutos* que, embora muito pontuais, contribuem para a clarificação de aspectos referentes a procedimentos administrativos (artigo 10, secção 3 e 4; artigo 11, secção 1; artigo 13, secção 3; artigo 14; artigo 20, 23 e 24);

- ao *Regulamento Interno* ( artigo 2.4; artigo 3.2.2., 3.2.3., 3.2.4.,3.2.6.; artigo 5.1 e 5.2.5.; artigo 6.1. e 6.5; artigo 8.1.; artigo 9; artigo 10).

Durante os trabalhos, os representantes dos comités nacionais foram convidados a participar de uma sessão de apresentação e esclarecimentos sobre a nova base de dados de membros, finalmente em fase de testes e que passará à fase de adopção pelos diversos utilizadores em finais de 2017. Este instrumento, há muito aguardado, implica uma actualização rigorosa das bases de dados de cada comité nacional, prévia à migração de dados para a base de membros centralizada. A base em fase de adopção generalizada permitirá uma maior agilidade de procedimentos e partilha de informação, mas não altera substancialmente as obrigações das comissões nacionais.

Lisboa, 25 de Junho de 2017